

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 28.04.2022.01-TP.**

Processo administrativo Nº 202204250001
Tomada de preços Nº 28.04.2022.01-TP
Objeto: Contratação de empresa para serviço de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo com rejuntamento, visando atender a zona rural e urbana do município de Santana do Cariri-CE.

Aos 05 (cinco) dia do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves – Presidente Yanne Silva Feitosa – membro, Lucas Justino Caetano Membro, conforme portaria nº 1001001/2022 do dia 04 de março de 2022, para emissão do relatório da análise das propostas de preços do Edital da Tomada de Preços nº 28.04.2022.01-TP, tendo como objeto a **Contratação de empresa para serviço de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo com rejuntamento, visando atender a zona rural e urbana do município de Santana do Cariri-CE.**

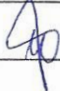
É imperioso destacar que as propostas de preços foram analisadas pelo setor de engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Sr. João Lucas Barros Temóteo, servidor público, Engenheiro Civil – CREA/CE 51.798, todos com fundamento no art. 43, IV, V, art. 44 e art. 48, da Lei nº 8.666/93. Da análise das propostas de preços pelo setor de engenharia, chegou-se ao seguinte resultado conforme parecer técnico anexo a esse relatório:

**Proposta Classificada:**

-A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ Nº 15.621.138/0001-85

Cabe ressaltar que, a empresa não apresentou a declaração prevista no item 5.1.1, contudo, buscando maior eficiência no atendimento das necessidades públicas na contratação e por se tratar de único fornecedor apto, adotou-se o princípio do formalismo moderado, possibilitando o saneamento da falha através de uma consulta a empresa sobre sua anuência aos encargos contidos na proposta.

Constatado a ausência dos representantes legais das empresas participantes, abre-se prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea " b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Sra. Presidente fez constar que o resultado será afixado no flanelógrafo da prefeitura municipal, postada nos sites: "licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitação/abertas" e santanadocariri.ce.gov.br, bem como enviada no e-mail da licitante participante. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. presidente deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	
Membro	Yanne Silva Feitosa	
Membro	Lucas Justino Caetano	